



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SOBREMONTTE LTDA.

**PROCESSO DE
RECUPERAÇÃO JUDICIAL
500111744.2020.8.21.0077**

26° Relatório Mensal de atividades

Apresentado em agosto de 2020.





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. RESUMO
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS
5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

INTRODUÇÃO

O processo de recuperação judicial da INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SOBREMONTTE LTDA., segue seu curso nos termos da lei.

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da empresa Recuperanda.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Ainda apresentará informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica da Lei de Recuperação Judicial, que se menciona a seguir:

“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”

A Recuperanda vem cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). Informações de sua atividade estão sendo prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS

Cronograma Processual da Recuperação Judicial:

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
29/09/2017	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		25/09/2019	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
18/10/2017	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	23/10/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	
23/10/2017	Publicação do deferimento no D.O.			Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1º
17/05/2018	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º		Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56, § 1º
08/06/2018	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º		Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6o., § 4º
21/08/2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único		Homologação do PRJ	
21/08/2019	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
10/09/2019	Republicação do edital do art. 7º, §2º c/c o aviso do art. 53, § único, da Lei 11.101/05				
				Eventos ocorridos	
				Data estimada	

1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS

Acompanhamento processual

- Em 24.07.2019, o juízo deferiu o pedido de prorrogação do *stay period* até apreciação do plano de recuperação judicial em Assembleia Geral de Credores, ocasião em que indeferiu o pedido de convocação da Recuperação Judicial em falência, requerido pelo Estado do Rio Grande do Sul. Os embargos de declaração opostos pelo Estado foram rejeitados.
- O edital do art. 7º, §2º c/c o aviso do art. 53, § único, da Lei 11.101/05, foi publicado em 21.08.2019, fixando os prazos para oferecimento de impugnações à relação de créditos e de objeções ao plano, no entanto, foram verificadas inconsistências entre a relação de credores publicada e aquela fornecida pela Administração Judicial, razão pela qual foi postulada a republicação, que ocorreu em 10.09.2019, fixando os prazos de 10 (dez) dias para oferecimento de impugnações à relação de créditos apresentada, e 30 (trinta) dias para oferecimento de objeções ao plano, que finalizam em 25.09.2019 (impugnações) e 23.10.2019 (objeções), nesta ordem.
- Foram apresentadas duas objeções ao plano de recuperação judicial, sendo que a única tempestiva, protocolizada nos autos do processo de soerguimento, não foi redistribuída de forma apartada conforme determinação judicial.
- Tendo em vista que a distribuição de forma apartada não é requisito legal, esta Administração Judicial sugeriu a realização de assembleia geral de credores na forma do art. 36 da Lei 11.101/05, em 07/05/2020, às 14h, em 1ª convocação e 2ª Convocação em 14/05/2020, às 14h, na AAB-Associação Atlética Banco do Brasil, localizado à Rua Cláudio Reckziegel, 730, bairro Aviação, Venâncio Aires/RS, CEP 95800-000, todavia, em razão da pandemia da Covid-19 as datas foram descartadas.
- Em recente manifestação, a Administração Judicial postulou pela apreciação acerca da essencialidade da convocação para o caso, e ainda, havendo urgência, pela realização de assembleia virtual. Aguarda-se apreciação.
- **O processo de recuperação judicial passou a tramitar de forma eletrônica, através do sistema E-proc, nº 5001117 44.2020.8.21.0077.**

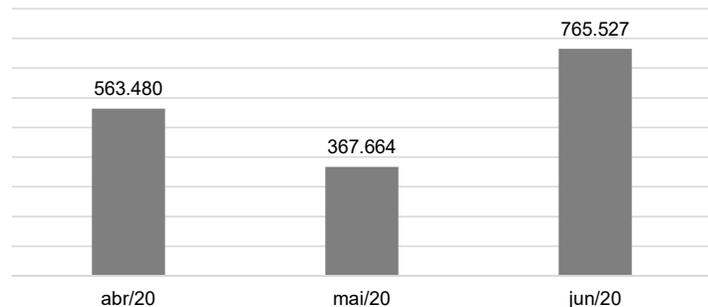
2. RESUMO

SOBREMONTE

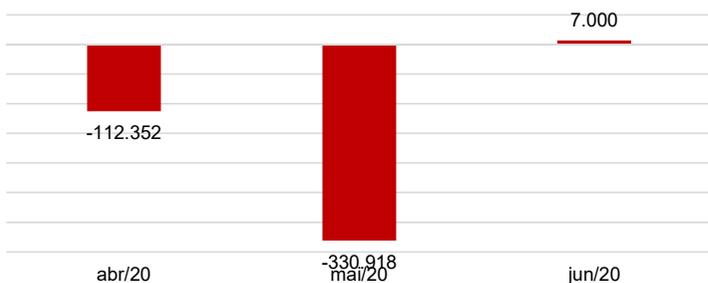
A Recuperanda trabalha com industrialização de vestuário, criação de modelos personalizados e artes para sublimação.

RESULTADOS

Receita líquida



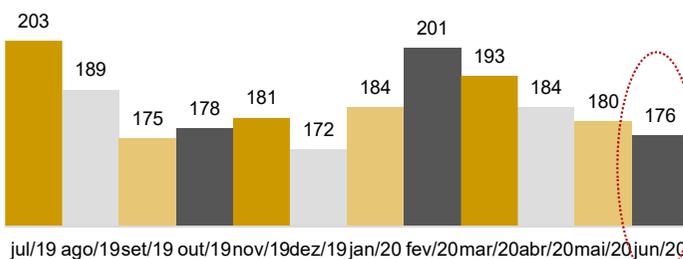
Resultado



A melhora do faturamento foi a principal responsável pela evolução do resultado, que apontou lucro de R\$7.000,10. O primeiro semestre de 2020 acumula prejuízo de R\$927.189,18.

QUADRO DE COLABORADORES

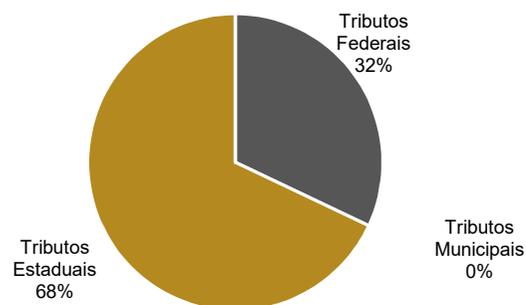
Número de funcionários



Em junho a Sobremonte desligou 01 funcionário sem justa causa e ocorreram 03 pedidos de demissão. Fim do mês, a companhia possuía 176 colaboradores ativos. Os salários, INSS e FGTS estão sendo pagos regularmente. Os gastos com pessoal somaram **R\$332.907,68**, sendo o setor de produção responsável por 83% do total.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Posição dos tributos



A Recuperanda relata que, em razão da insuficiência de caixa, a Sobremonte não consegue honrar com seus compromissos fiscais integralmente, assim, em junho foram pagos somente os tributos sobre a folha, o ICMS e os impostos retidos, no montante de R\$25.629,35.

Ao lado é apresentada a posição tributária da empresa, segregadas nas esferas federal, estadual e municipal, totalizando o montante de **R\$76.963.203,78** em aberto.

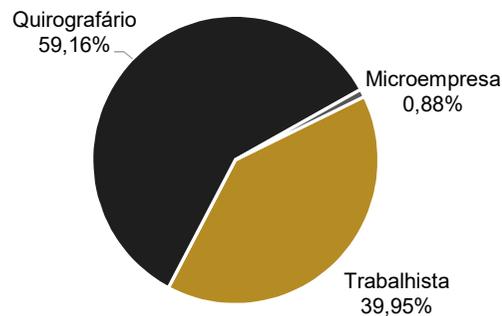
2. RESUMO

SOBREMONTTE

Endividamento Concursal

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	434	77,92%	3.797.670,20	39,95%
Quirografário	111	19,93%	5.624.054,21	59,16%
Microempresa	12	2,15%	84.017,09	0,88%
Total	557	100%	9.505.741,50	100%

Distribuição dos Credores por Natureza

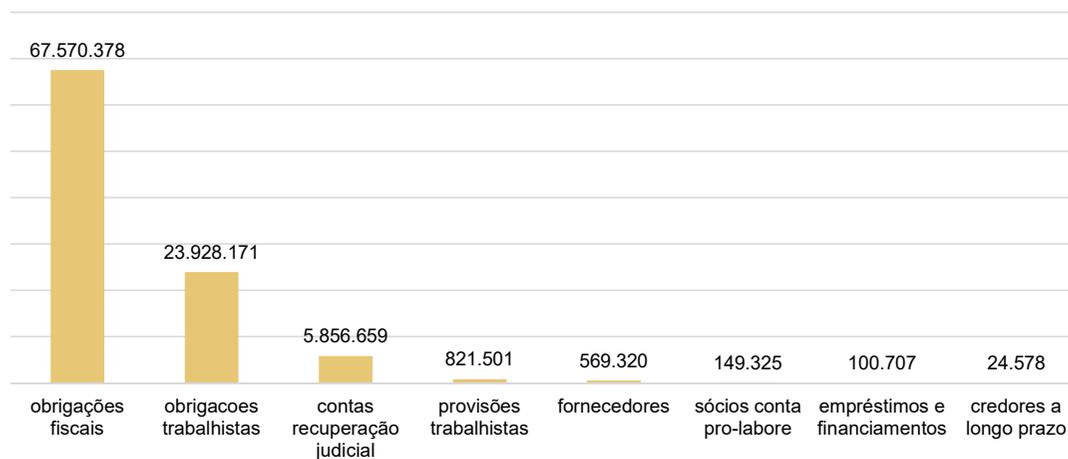


Principais Credores da Recuperação Judicial

Classe	Credor	Valor
Quirografário	Banco do Brasil S.A	2.574.086,04
Quirografário	Jank Barden & Cia Ltda	809.915,03
Quirografário	MI2 Comercial Export. E Impor. Ltda	635.905,50
Total		4.019.906,57

Passivo

Em junho/2020, a Recuperanda apresentou um passivo com terceiros de **R\$99.020.638,52**, sendo as principais obrigações destacadas abaixo:



Pendências e Esclarecimentos

O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à Sobremonte é o último dia do mês subsequente. , portanto, as demonstrações da competência de junho/2020 deveriam ser encaminhadas até 31/07/2020. Esta administração judicial recebeu os documentos correspondentes em 03/08/2020.

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

Instalações

Data de fundação: 27.03.1990

CNPJ: 93.327.104.0001-96

Atividades: Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente e fabricação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas.

Localização: Rua Joao Puthin, nº 700, CEP 95.800-000, bairro Brigida, Venâncio Aires, RS.



Áreas da empresa

- DESENVOLVIMENTO

Criação de modelos personalizados, artes para sublimação e montagem de leiautes.

- COSTURA

Máquinas de ponta e linhas de produção especializadas em montagem de modelos variados.

- LOGÍSTICA PRÓPRIA

Logística própria, empresa realiza entregas para todo o Brasil.



3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

Instalações

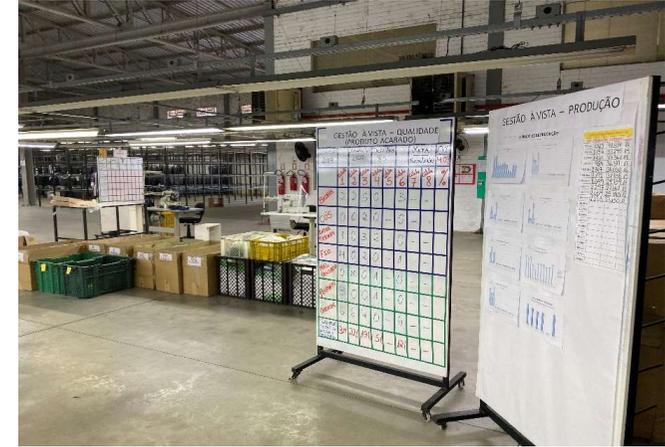
Maquinário atualmente sem utilização na fábrica



3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

Instalações

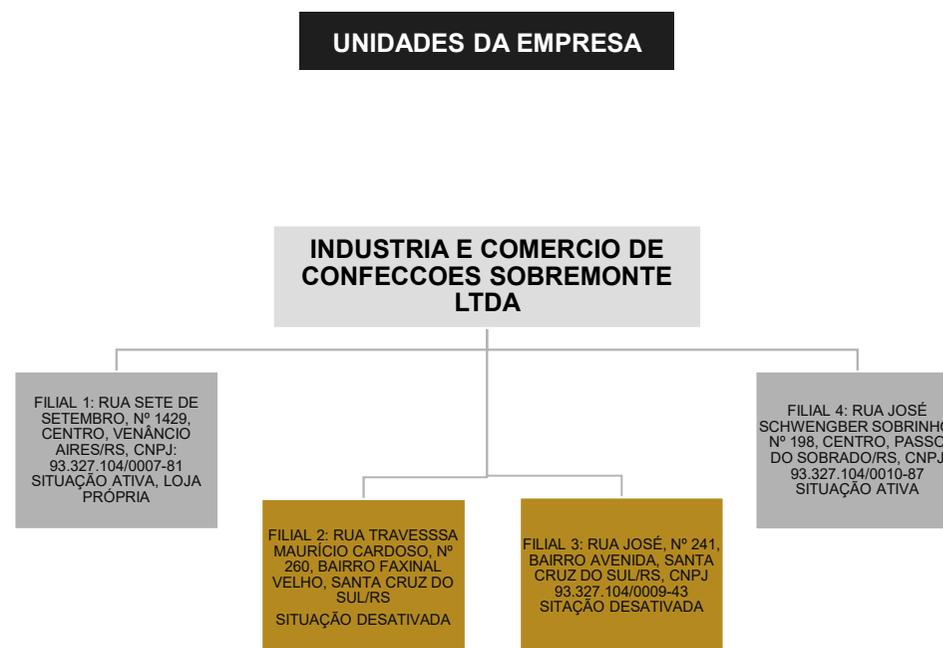
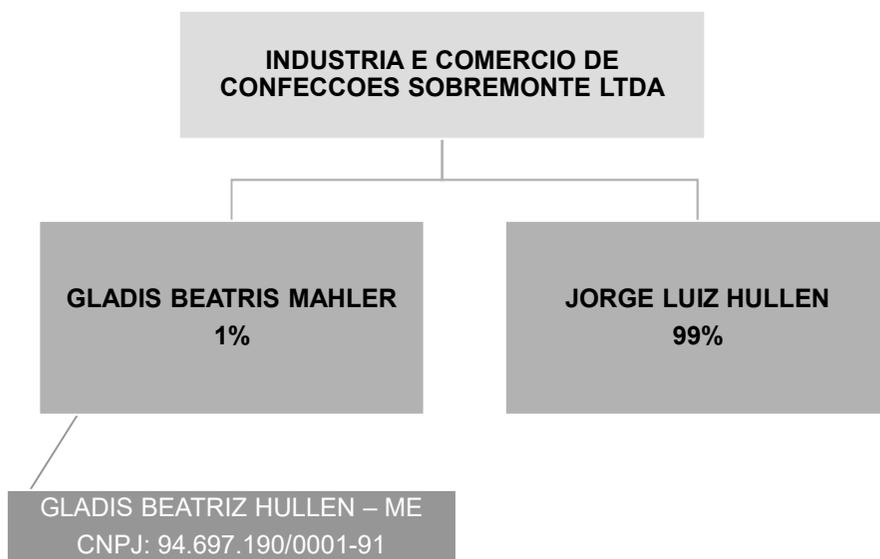
Máquina de costura eletrônica adquirida para melhorar o desempenho da produção, visto que possui maior tecnologia.



3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

Estrutura Societária

Abaixo, o Quadro de Sócios e Administradores (QSA) constante na base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES SOBREMONTA LTDA:



4. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS

Balanço Patrimonial

BALANÇO	abr/20	mai/20	jun/20
ATIVO	45.873.271	45.317.850	45.403.297
CIRCULANTE	9.146.692	8.517.488	8.596.309
CAIXA	405.020	361.738	188.333
BANCOS CONTA MOVIMENTO	174	549	405
CARTÃO DE CRÉDITO	14.668	17.599	19.135
CLIENTES	749.207	242.894	565.600
ESTOQUE	822.730	759.226	749.872
OUTROS CRÉDITOS	5.860.329	5.840.918	5.778.400
CHEQUES	1.294.565	1.294.565	1.294.565
NÃO CIRCULANTE	36.726.579	36.800.362	36.806.988
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	24.865.660	24.939.443	24.946.069
INVESTIMENTOS	3.592.244	3.592.244	3.592.244
IMOBILIZADO	8.268.675	8.268.675	8.268.675
PASSIVO	45.985.622	45.761.120	45.839.566
CIRCULANTE	78.899.576	78.675.074	78.753.520
OBRIGACOES TRABALHISTAS	176.482	149.721	149.463
SÓCIOS CONTA PRO-LABORE	149.325	149.325	149.325
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	23.588.153	23.655.608	23.778.708
OBRIGAÇÕES FISCAIS	53.176.206	53.176.473	53.184.496
FORNECEDORES	416.098	389.379	569.320
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	625.515	351.378	100.707
PROVISÕES TRABALHISTAS	766.890	803.190	821.501
NÃO CIRCULANTE	20.267.118	20.267.118	20.267.118
CREDORES A LONGO PRAZO	24.578	24.578	24.578
TRIBUTOS A LONGO PRAZO	14.385.881	14.385.881	14.385.881
CONTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	5.856.659	5.856.659	5.856.659
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-53.181.072	-53.181.072	-53.181.072
CAPITAL SOCIAL	535.801	535.801	535.801
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	-53.546.873	-53.546.873	-53.546.873
CONTAS TRANSITORIAS	-170.000	-170.000	-170.000

ANÁLISE BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

- **Caixa:** apresentou decréscimo de R\$173 mil, devido, principalmente, ao depósito de um cheque administrativo de R\$200 mil. O cheque administrativo é uma ordem de pagamento emitida pelo proprietário da conta com os fundos do próprio banco para favorecer a um terceiro.
- **Cartões de Crédito:** as movimentações são decorrentes das vendas realizadas através dos cartões de crédito na loja da empresa. Findo o mês, o saldo a receber dos cartões era R\$19.135,00. Embora solicitado a recuperanda não informou se o saldo a receber esta correto.
- **Clientes:** expôs aumento de 133% em razão das vendas a prazo a Lojas Renner. A empresa possui saldo a receber de seis clientes, contudo, somente as lojas Renner representam 70% do total. Embora solicitado a empresa não encaminhou o aging list.
- **Estoque:** apresentou redução de R\$9 mil devido ao menor volume de compras de matérias prima. O inventário de estoques condiz com o montante contabilizado.
- **Outros Créditos:** é composto por tributos a compensar, adiantamentos e compras para recebimento futuro. As principais movimentações seguem descritas:
 - ✓ **Adiantamento a Fornecedores:** no período ocorreu redução de cerca de R\$26 mil, em razão do maior volume de recebimentos, findo o mês o saldo era de R\$171 mil. O principal adiantamento foi realizado a Adina Ind. e Com. De fechos no montante de R\$108.344,68. Solicitamos explicações a empresa sobre este adiantamento, porém até a finalização deste relatório nada fora informado.
 - ✓ **Adiantamento a Sócios:** exibe o saldo de R\$ 793.596,98 de adiantamentos realizados em período anterior à Recuperação Judicial. A empresa não possui o detalhamento dos saldos, devido à troca da gestão contábil. Sustenta, ainda, que está passando por Ação de Exclusão de Sócio, ocasião em que foi realizada a perícia contábil, contudo, o resultado ainda não foi publicado. Após o conhecimento do resultado da perícia, esta rubrica será analisada e ajustada.
- **Cheques:** acumula o saldo de R\$ 1.294.565,00 e, segundo informações da recuperanda, este valor é objeto de questionamento na ação judicial movida pela atual gestora contra o antigo sócio. Por cautela, eventuais ajustes só serão realizados após a finalização do processo judicial.
- **Realizável a longo prazo:** aumentou R\$5,7 mil devido à retenções contratuais dos valores retidos pelas lojas Renner conforme contrato, para garantia de eventual redirecionamento de demandas trabalhistas e R\$830,32 referente a um consórcio junto ao Bannisul.
- **Investimentos e imobilizado:** como investimentos a empresa possui títulos da Eletrobrás no montante de R\$ 3,5 milhões e não apresentou variações. O Imobilizado também manteve-se inalterado.

4. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS

Balço Patrimonial

BALANÇO	abr/20	mai/20	jun/20
ATIVO	45.873.271	45.317.850	45.403.297
CIRCULANTE	9.146.692	8.517.488	8.596.309
CAIXA	405.020	361.738	188.333
BANCOS CONTA MOVIMENTO	174	549	405
CARTÃO DE CRÉDITO	14.668	17.599	19.135
CLIENTES	749.207	242.894	565.600
ESTOQUE	822.730	759.226	749.872
OUTROS CRÉDITOS	5.860.329	5.840.918	5.778.400
CHEQUES	1.294.565	1.294.565	1.294.565
NÃO CIRCULANTE	36.726.579	36.800.362	36.806.988
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	24.865.660	24.939.443	24.946.069
INVESTIMENTOS	3.592.244	3.592.244	3.592.244
IMOBILIZADO	8.268.675	8.268.675	8.268.675
PASSIVO	45.985.622	45.761.120	45.839.566
CIRCULANTE	78.899.576	78.675.074	78.753.520
OBRIGACOES TRABALHISTAS	176.482	149.721	149.463
SÓCIOS CONTA PRO-LABORE	149.325	149.325	149.325
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	23.588.153	23.655.608	23.778.708
OBRIGAÇÕES FISCAIS	53.176.206	53.176.473	53.184.496
FORNECEDORES	416.098	389.379	569.320
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	625.515	351.378	100.707
PROVISÕES TRABALHISTAS	766.890	803.190	821.501
NÃO CIRCULANTE	20.267.118	20.267.118	20.267.118
CREDORES A LONGO PRAZO	24.578	24.578	24.578
TRIBUTOS A LONGO PRAZO	14.385.881	14.385.881	14.385.881
CONTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	5.856.659	5.856.659	5.856.659
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-53.181.072	-53.181.072	-53.181.072
CAPITAL SOCIAL	535.801	535.801	535.801
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	-53.546.873	-53.546.873	-53.546.873
CONTAS TRANSITORIAS	-170.000	-170.000	-170.000

PASSIVO

- **Obrigações trabalhistas:** engloba convênio com farmácia, reclamações trabalhistas, rescisões a e salários a pagar. Destaca-se que as rescisões e os salários foram integralmente pagos.
- **Sócios conta pró-labore:** compreende pró-labore da sócia Gladis Beatris Mahler, sendo que está em atraso o montante de R\$ 149 mil correspondente a 2017. Atualmente, os valores de pró-labore estão sendo adimplidos regularmente e a movimentação do mês ocorreu pelo pagamento e provisão da remuneração no valor de R\$ 20 mil.
- **Obrigações sociais e fiscais:** o aumento é em razão da inadimplência dos tributos. Como a empresa não faz o pagamento em sua totalidade, o aumento é gradativo todos os meses. Explicações mais detalhadas seguem no item 5 **Endividamento Tributário** na página 15.
- **Fornecedores:** no mês ocorreram mais compras a prazo, desta forma a conta apresentou aumento de R\$179 mil. Os principais fornecedores são Adina Industria e Comércio de fechos de R\$175.677,34 e ENR Moda Esportiva de R\$133.920,00. Solicitamos a Sobremonite o relatório financeiro de fornecedores para que fosse possível identificar a composição da conta e o montante em atraso, porém a mesma não encaminhou.
- **Empréstimos e financiamentos:** os títulos da Lojas Renner, no montante de R\$251.188,00 haviam sido descontados e, como a empresa realizou o pagamento em junho, ocorreu a baixa das obrigações junto ao Banco Santander.
- **Provisões trabalhistas:** contempla provisões para 13º salário de R\$140.467,40 e provisões para férias de R\$681.033,79.
- **Cretores a longo prazo:** há saldos antigos de honorários jurídicos, que não são devidos, no montante de R\$ 20.352,18. A Recuperanda relatou que não possui prazo para correção dos valores. Há, também, o valor de R\$4.225,55 referente a um acordo de reclamações trabalhistas que será habilitado no processo de recuperação judicial.
- **Tributos a longo prazo:** o valor mais expressivo corresponde à rubrica de Correção de Precatórios e Direitos Creditórios de R\$ 14,3 milhões e diz respeito ao provisionamento das correções de precatórios já utilizados pela empresa e que pendem de autorização de compensação pelo estado do Rio Grande do Sul. Até o momento não foi deferida a compensação e a empresa aguarda a confecção das Certidões do Tribunal de Justiça para apurar o valor efetivamente corrigido dos precatórios.
- **Contas Recuperação Judicial:** contempla os fornecedores, débitos trabalhistas e bancos arrolados na recuperação judicial.

4. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS

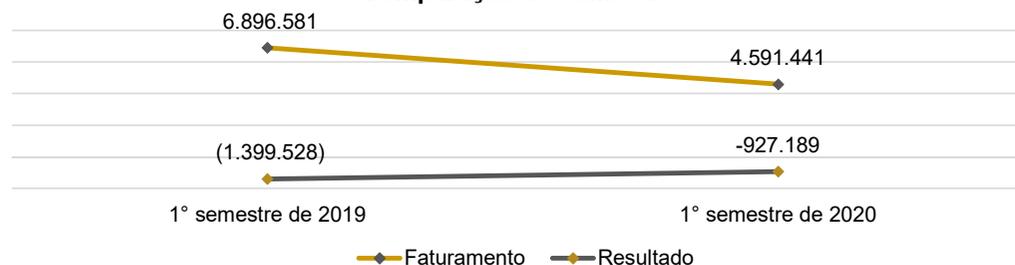
Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	abr/20	mai/20	jun/20	2020
FATURAMENTO	737.586	482.993	1.004.794	4.591.441
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS	-174.004	-115.249	-239.202	-1.089.749
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	-102	-80	-65	-319
RECEITA LÍQUIDA	563.480	367.664	765.527	3.501.373
COMPRAS MATERIA PRIMA	-131.650	-276.698	-356.191	-1.490.051
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	-63.227	4.041	30.718	-47.117
PRODUTOS ACABADOS	-4.711	-5.416	-2.509	56.516
CUSTOS INDUSTRIAIS	-320.745	-282.324	-296.551	-2.022.874
LUCRO BRUTO	43.148	-192.734	140.995	-2.152
DESPEAS COM VENDAS	-6.484	-11.640	-11.433	-59.250
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	-108.318	-102.756	-94.521	-665.096
DESPEAS TRIBUTÁRIAS	-5	-4	-4.900	-20.717
OUTRAS DESPEAS OPERACIONAIS	-985	-2.861	-6.295	-20.017
LUCRO ANTES DESP/REC FINANC.	-72.644	-309.995	23.847	-767.232
RECEITAS EVENTUAIS	418	525	1.021	3.472
DESPEAS FINANCEIRAS	-40.234	-21.544	-18.032	-165.508
RECEITAS FINANCEIRAS	107	97	164	2.078
RESULTADO	-112.352	-330.918	7.000	-927.189

ANÁLISE DRE

- **Receita bruta:** o faturamento apresentou melhora de 108% devido à retomada do mercado.
- **Custos das mercadorias vendidas:** consumiram 82% da receita líquida e advém de custo de mercadorias, com pessoal e custo gerais como energia elétrica e manutenção de máquinas. Em 2020 a representatividade de custos variou de 82% a 152%.
- **Despesas com Vendas:** engloba, principalmente, combustíveis (R\$3.739,03), fretes (R\$1.170,00), despesas com viagens (R\$2.375,58) e serviços de terceiros (R\$1.637,14).
- **Despesas Administrativas:** são as despesas mais relevantes, representando 12% da receita líquida. Denotou redução de cerca de R\$8 mil em junho devido aos menor desembolso com folha de pagamento e encargos.
- **Despesas tributárias:** o aumento é referente ao pagamento do IPTU de 2020 no montante de R\$4.892,08.
- **Outras Despesas Operacionais:** contemplam as despesas com alimentação, vale transporte e farmácia dos funcionários. Expôs aumento nas despesas com alimentação, contudo, a empresa não esclareceu o motivo.
- **Resultado financeiro:** as receitas financeiras somaram R\$163,98, porém foram irrisórias frente às despesas financeiras, especialmente com desconto concedidos sobre títulos da Lojas Renner (R\$16.423,94), ocasionando no resultado negativo de R\$17.867,93.
- **Resultado:** a melhora do faturamento foi a principal responsável pela evolução do resultado, que apontou lucro de R\$7.000,10. Embora a receita tenha sido superior no primeiro semestre de 2019, o primeiro semestre de 2020 apresentou resultado 34% inferior, em razão, principalmente, da redução dos custos.

Comparação de semestres



5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

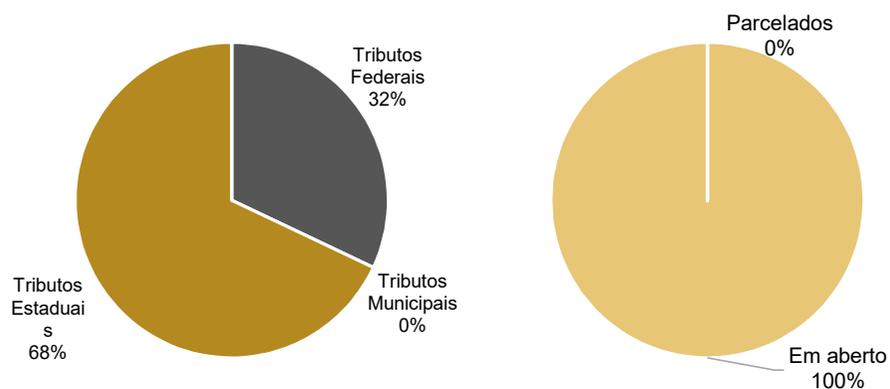
Dívida Fiscal

A Recuperanda relata que, em razão da insuficiência de caixa, a Sobremonte não consegue honrar com seus compromissos fiscais integralmente, assim, em junho foram pagos somente os tributos sobre a folha, o ICMS e os impostos retidos, no montante de R\$25.629,35.

Os parcelamentos estão inativos, devido à inadimplência. Questionada acerca de um plano para regularização do passivo fiscal, a empresa afirma que, no momento, está impossibilitada de assumir um parcelamento e que esta adotando medidas gerenciais como projeção semanal do fluxo de caixa, análise de custos e otimização do parque fabril visando melhorar seus recursos e posteriormente formalizar um parcelamento.

A seguir é apresentada a posição tributária da empresa, segregadas nas esferas federal, estadual e municipal, totalizando o montante de **R\$76.963.203,78** em aberto.

Passivo tributário



POSIÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	
ISS	43
TOTAL	43
POSIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	
ICMS A RECOLHER	53.176.429
TOTAL	53.176.429
POSIÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS	
INSS A RECOLHER	5.639.915
INSS PARCLAMENTO	374.186
PAEX RFB SIMPLES NACIONAL	815.333
CPRB A RECOLHER	1.933.833
CPRB PARCELAMENTO	154.200
FGTS A RECOLHER	2.135.995
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	118.067
CONTRIBUIÇÃ RURAL A RECOLHER	409
SENAI PARCELAMENTO	8.520
PIS/COFINS/CS RETIDO	9.757
COFINS A RECOLHER	5.438.709
PIS A RECOLHER	1.307.935
IRF A RECOLHER	847.329
REFIS LEI 11941/2009	3.774.732
PARCELAMENTO LEI 12996/2014	1.944.018
TOTAL	24.502.937

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Meios de Recuperação

(i) Concessão de prazos e condições especiais de pagamento: O plano da Recuperanda prevê, para os créditos das diferentes classes, o alongamento das dívidas, com um período necessário de carência e substituição de taxa de juros vigente.

(ii) Reorganização societária: As operações de reorganização societária são regidas em cláusula no plano. Até que ocorra a quitação, a Recuperanda está autorizada a realizar operações de reorganização societária, inclusive fusões, incorporações, cisões, transformações, dissoluções e criação de subsidiárias integrais. Os credores sujeitos ao Plano não podem se opor a nenhuma operação societária.

(iii) Venda parcial de ativos: A Recuperanda poderá alienar ativos operacionais, a fim de destinar recursos ao pagamento dos credores e/ou recomposição/reforço do capital de giro. Ainda, ao seu exclusivo critério, e de acordo com as oportunidades de mercado, poderão ser alienados/arrendadas unidades produtivas isoladas e/ou seus ativos estratégicos, especialmente projetados para atender aos objetivos da recuperação judicial, de forma ampla ou restrita, sem sucessão dos adquirentes nas obrigações da alienante, nas modalidades previstas na LREF (leilão, propostas fechadas ou lances orais).

O produto de alienação poderá ser destinado ao financiamento da necessidade de capital de giro, novos investimentos, destinações afins e também empregados em “leilão reverso” (“maior desconto”). Isto é, para a quitação de dívidas já parceladas e com deságio, mediante antecipação de valores e obtenção de novos descontos, na forma proposta pela Recuperanda, no momento da operação. A realização de leilão reverso atenderá ao juízo de oportunidade conveniência e disponibilidade por parte da Recuperanda.

(iv) Captação de novos recursos: A Recuperanda pretende obter novos recursos junto aos credores fomentadores, para que possa fazer frente às obrigações assumidas no plano e/ou recomposição/reforço do capital de giro.

(v) Providências destinadas ao reforço do Caixa: A Sobremonte está implantando uma série de ações destinadas a reforçar o caixa da empresa, a fim de fazer frente às obrigações assumidas no plano. Nesse sentido, medidas de cortes de custos e racionalização e melhoria de processo estão sendo tomadas.

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Proposta de Pagamento

CLASSE I – CRÉDITOS TRABALHISTAS

Créditos Trabalhistas até 10 salários mínimos: Os credores trabalhistas que se enquadram na classe prevista no inciso I, art. 41, da LREF, serão pagos da seguinte forma:

- (i) mediante a compensação de eventuais créditos;
- (ii) integralmente, até o limite de 10 (dez) salários mínimos por credor, vigentes na data de apresentação do Plano de Recuperação Judicial.

Créditos Trabalhistas que excederem o limite previsto: Ao saldo remanescente, quando houver, será destinado, de forma pró-rata, o fruto da alienação de ativo/bens, que serão apresentados na eventual AGC ou no próprio processo. As verbas liquidadas após o início dos pagamentos previstos no Plano, para esta classe, observarão o limite de 10 (dez) salários mínimos. Se o fruto da alienação for maior que os créditos desta classe, o saldo volta para a Recuperanda para suprir sua necessidade de capital de giro.

CLASSE III – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS

Os credores quirografários serão pagos da seguinte forma:

- (i) deságio de 50% (cinquenta por cento);
- (ii) carência de 02 (dois) anos contados a partir do trânsito em julgado da decisão que homologar o plano de Recuperação Judicial;
- (iii) prazo de pagamento de até 10 (dez) anos após o término do período de carência;
- (iv) com atualização de TR + 4% a.a;
- (v) período de amortização anual.

CLASSE IV – CRÉDITOS ME E EPP

Os credores oriundos de obrigações com micro empresas e empresas de pequeno porte, quais sejam aqueles que se enquadram na classe prevista no inciso IV do art. 41 da LREF, serão pagos da seguinte forma:

- (i) sem deságio;
- (ii) carência de 01 (um) ano contado a partir do trânsito em julgado da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial;
- (iii) prazo de pagamento de até 01 (um) ano após o término do período de carência;
- (iv) com atualização de TR + 4% a.a (período de amortização anual).



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ANEXO I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE JUNHO DE 2020.



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337

B A L A N C E T E JUNHO/2020

Folha: 1

Conta	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
1	S ATIVO	45.317.850,33	3.104.267,17	3.018.820,74	45.403.296,76
2	S ATIVO CIRCULANTE	8.517.488,02	3.097.641,80	3.018.820,74	8.596.309,08
3	S DISPONIBILIDADE	379.886,02	969.268,84	1.141.282,20	207.872,66
4	S CAIXAS	361.738,29	57.643,54	231.048,99	188.332,84
7	S BANCOS CONTA MOVIMENTO	549,11	904.670,35	904.814,64	404,82
1234	S CARTÕES CRÉDITO	17.598,62	6.954,95	5.418,57	19.135,00
11	S REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	759.225,68	749.871,53	759.225,68	749.871,53
28	S ESTOQUES	759.225,68	749.871,53	759.225,68	749.871,53
8	S CLIENTES	242.893,95	992.542,20	669.835,80	565.600,35
10	S CLIENTES DIVERSOS	242.893,95	992.542,20	669.835,80	565.600,35
14	S CLIENTES DIVERSOS	242.893,95	992.542,20	669.835,80	565.600,35
15	S CLIENTES DIVERSOS	242.893,95	992.542,20	669.835,80	565.600,35
16	S CLIENTES DIVERSOS	242.893,95	992.542,20	669.835,80	565.600,35
17	S CLIENTES DIVERSOS	242.893,95	992.542,20	669.835,80	565.600,35
1400	S OUTROS CREDITOS	5.840.917,71	385.959,23	448.477,06	5.778.399,88
1401	S ADIANTAMENTOS	5.684.132,66	385.011,25	438.228,64	5.630.915,27
1402	S ADIANTAMENTO FORNECEDORES	197.885,64	2.450,46	28.453,06	171.883,04
1404	S ADIANTAMENTO FUNCIONARIOS	308.605,59	70.809,38	70.809,38	308.605,59
1409	S ADIANTAMENTO DESPESAS DE VIAGEM	1.210,50	6.450,00	6.429,97	1.230,53
1411	S ADIANTAMENTO A SÓCIOS	793.596,98	0,00	0,00	793.596,98
1415	S TRIBUTOS A COMPENSAR	4.382.833,95	305.301,41	332.536,23	4.355.599,13
3041	S COMPRAS PARA RECEBIMENTO FUTURO	156.785,05	947,98	10.248,42	147.484,61
3042	S COMPRAS PARA RECEBIMENTO FUTURO	156.785,05	947,98	10.248,42	147.484,61
1247	S CHEQUES	1.294.564,66	0,00	0,00	1.294.564,66
42	S ATIVO NÃO CIRCULANTE	36.800.362,31	6.625,37	0,00	36.806.987,68
1500	S REALIZAVEL A LONGO PRAZO	36.800.362,31	6.625,37	0,00	36.806.987,68
1501	S ADIANTAMENTOS A LONGO PRAZO	3.091.209,95	6.625,37	0,00	3.097.835,32
1502	S ADIANTAMENTO A CONSORCIOS	43.279,66	830,32	0,00	44.109,98

0001 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES SOBREMONTA LTDA

Data: 15/07/2020

93.327.104/0001-96

Hora: 16:17

Endereço: RUA JOAO PUTHIN 700 - CEP: 95800-000 Bairro: BRIGIDA

Cidade: VENANCIO AIRES - UF: RS

B A L A N C E T E JUNHO/2020

Folha: 2

Conta	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
1505	S DEPOSITOS JUDICIAIS	2.802.835,69	0,00	0,00	2.802.835,69
2964	S OUTROS BLOQUEIOS	245.094,60	5.795,05	0,00	250.889,65
1513	S APLICACOES FINANCEIRAS LP	126.331,01	0,00	0,00	126.331,01
1517	S EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO	21.721.902,47	0,00	0,00	21.721.902,47
1518	S EMPRESTIMOS PESSOA JURIDICA	1.508.797,65	0,00	0,00	1.508.797,65
1520	S EMPRESTIMOS A SOCIOS	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1522	S PRECATORIOS	20.053.104,82	0,00	0,00	20.053.104,82
1523	S PRECATORIOS	20.053.104,82	0,00	0,00	20.053.104,82
1528	S INVESTIMENTOS	11.860.918,88	0,00	0,00	11.860.918,88
1529	S PARTICIPACOES SOCIETARIAS	3.592.244,28	0,00	0,00	3.592.244,28
1531	S IMOBILIZADO	8.268.674,60	0,00	0,00	8.268.674,60
1532	S IMOVEIS	7.148.598,58	0,00	0,00	7.148.598,58
1535	S INSTALACOES	118.390,57	0,00	0,00	118.390,57
1538	S MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	935.873,40	0,00	0,00	935.873,40
1547	S MOVEIS E UTENSILIOS	25.911,70	0,00	0,00	25.911,70
1558	S EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	39.900,35	0,00	0,00	39.900,35
79	S PASSIVO	-45.761.119,78	832.124,36	910.570,69	-45.839.566,11
80	S PASSIVO CIRCULANTE	-78.675.073,72	832.124,36	910.570,69	-78.753.520,05
81	S OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-78.675.073,72	832.124,36	910.570,69	-78.753.520,05
82	S OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-149.721,26	269.338,49	269.080,27	-149.463,04
2181	S SOCIOS CONTA PRO-LABORE	-149.325,23	20.000,19	20.000,00	-149.325,04
85	S OBRIGACOES SOCIAIS	-23.655.607,52	23.397,22	146.497,30	-23.778.707,60
1612	S OBRIGACOES FISCAIS	-53.176.472,74	2.244,20	10.267,64	-53.184.496,18
98	S FORNECEDORES	-389.378,78	261.823,49	441.764,73	-569.320,02
37	S FORNECEDORES	-389.378,78	261.823,49	441.764,73	-569.320,02
46	S FORNECEDORES	-389.378,78	261.823,49	441.764,73	-569.320,02
49	S FORNECEDORES	-389.378,78	261.823,49	441.764,73	-569.320,02

B A L A N C E T E JUNHO/2020

Folha: 3

Conta	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
65	S FORNECEDORES	-389.378,78	261.823,49	441.764,73	-569.320,02
100	S EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-351.377,91	251.709,91	1.038,98	-100.706,98
1648	S BANCOS CTA CHEQUE ESPECIAL	-521,91	521,91	1.038,98	-1.038,98
3166	S BANCOS DUPLICATAS DESCONTADAS	-350.856,00	251.188,00	0,00	-99.668,00
3167	S BANCO SANTANDER	-350.856,00	251.188,00	0,00	-99.668,00
2211	S PROVISÕES	-803.190,28	3.610,86	21.921,77	-821.501,19
2212	S PROVISÕES TRABALHISTAS	-803.190,28	3.610,86	21.921,77	-821.501,19
106	S PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-20.267.118,47	0,00	0,00	-20.267.118,47
1709	S CREDORES A LONGO PRAZO	-24.577,73	0,00	0,00	-24.577,73
1712	S TRIBUTOS A LONGO PRAZO	-14.385.881,36	0,00	0,00	-14.385.881,36
1735	S EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	-82.007,18	0,00	0,00	-82.007,18
1739	S CORRECAO PRECATORIOS E DIREITOS CREDIT	-14.303.874,18	0,00	0,00	-14.303.874,18
2443	S CONTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-5.856.659,38	0,00	0,00	-5.856.659,38
2444	S CONTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-788.008,83	0,00	0,00	-788.008,83
2552	S FORNECEDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-788.008,83	0,00	0,00	-788.008,83
2553	S FORNECEDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-788.008,83	0,00	0,00	-788.008,83
2904	S FORNECEDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-788.008,83	0,00	0,00	-788.008,83
2905	S FORNECEDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-788.008,83	0,00	0,00	-788.008,83
2445	S DÉBITOS TRABALHISTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-1.317.128,35	0,00	0,00	-1.317.128,35
2912	S OUTROS CREDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-3.751.522,20	0,00	0,00	-3.751.522,20
1742	S PATRIMONIO LÍQUIDO	53.181.072,41	0,00	0,00	53.181.072,41
1743	S CAPITAL SOCIAL	-535.801,00	0,00	0,00	-535.801,00
1745	S RESERVAS	53.716.873,41	0,00	0,00	53.716.873,41
1749	S PREJUIZOS ACUMULADOS	53.546.873,41	0,00	0,00	53.546.873,41
1751	S CONTAS TRANSITÓRIAS	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
1753	S RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	443.269,45	1.819.706,96	1.826.707,06	436.269,35
1754	S RESULTADO LÍQUIDO ANTES I.R.	443.269,45	1.819.706,96	1.826.707,06	436.269,35
1755	S RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	443.269,45	1.819.706,96	1.826.707,06	436.269,35

0001 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES SOBREMONTTE LTDA

Data: 15/07/2020

93.327.104/0001-96

Hora: 16:17

Endereço: RUA JOAO PUTHIN 700 - CEP: 95800-000 Bairro: BRIGIDA

Cidade: VENANCIO AIRES - UF: RS

B A L A N C E T E JUNHO/2020

Folha: 4

Conta	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
1756	S RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	-932.291,93	239.291,78	1.006.004,45	-1.699.004,60
1757	S RECEITA BRUTA DE VENDAS	-1.220.579,20	0,00	1.004.794,45	-2.225.373,65
1763	S (-) DEVOLUCOES DE VENDAS	181,74	90,00	24,53	247,21
1771	S (-) IMPOSTOS FATURADOS	289.253,03	239.201,78	0,00	528.454,81
1777	S RECEITAS FINANCEIRAS	-203,92	0,00	163,98	-367,90
1780	S RECEITAS EVENTUAIS	-943,58	0,00	1.021,49	-1.965,07
1800	S CUSTOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	1.375.561,38	1.580.415,18	820.702,61	2.135.273,95
1801	S CUSTOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	1.375.561,38	1.580.415,18	820.702,61	2.135.273,95
1802	S COMPRAS MATERIA-PRIMA	408.347,41	965.184,76	608.993,83	764.538,34
3047	S PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	59.186,54	4.040,65	34.758,79	28.468,40
1812	S PRODUTOS ACABADOS	10.126,90	166.805,60	164.296,90	12.635,60
1815	S CUSTOS E DESPESAS DO EXERCICIO	897.900,53	444.384,17	12.653,09	1.329.631,61
1816	S CUSTOS INDUSTRIAIS/DESPESAS ADMINISTRATI	897.900,53	444.384,17	12.653,09	1.329.631,61
1817	S CUSTOS C/PESSOAL E ENCARGOS	545.040,45	272.706,57	4.155,35	813.591,67
1828	S CUSTOS GERAIS	58.029,15	31.919,93	3.920,29	86.028,79
1842	S DESPESAS COM VENDAS	18.123,55	11.571,57	138,68	29.556,44
1857	S DESPESAS ADMINISTRATIVAS	211.073,95	94.521,02	0,00	305.594,97
1877	S DESPESAS TRIBUTARIAS	9,48	4.899,73	0,00	4.909,21
1881	S PROGRAMA ALIMENT TRABALHADOR PAT	2.295,29	9.303,04	4.056,00	7.542,33
1884	S DESPESAS VALE TRANSPORTE	1.373,53	1.430,40	382,77	2.421,16
1887	S DESPESAS C/FARMACIA	177,32	0,00	0,00	177,32
1889	S DESPESAS FINANCEIRAS	61.777,81	18.031,91	0,00	79.809,72

0001 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES SOBREMONTTE LTDA

93.327.104/0001-96

Endereço: RUA JOAO PUTHIN 700 - CEP: 95800-000 Bairro: BRIGIDA

Cidade: VENANCIO AIRES - UF: RS

Data: 15/07/2020

Hora: 16:17

B A L A N C E T E J U N H O / 2 0 2 0

Folha: 5

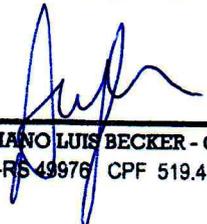
Conta	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
-------	--------------------	----------------	--------	---------	-------------

R E S U M O D O B A L A N C E T E

ATIVO	45.403.296,76
PASSIVO	-45.839.566,11
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	436.269,35
Diferença (A + P + R):	0,00

RESULTADO DO MES	-7.000,10
RESULTADO DO EXERCICIO	436.269,35


Gládis Beatris Mähler
Sócia-Administradora
Ind. Com. Conf. Sobremonte Ltda


ADRIANO LUIS BECKER - Contador
CRC-RS 49976 / CPF 519.450.020-34